



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Em todo o Estado da Paraíba
Normativo de criação	RA nº 164/2016, de 15/12/2016
Data de instalação	10/01/2017
Alteração	Regulamento Geral, capítulo VII, seção I RA nº 69/2017, de 07/07/2017, com anexo modificado pela RA nº 110/2018, de 25/09/2018
Data da última correição	1º/09/2020
Período de correicional	1º/08/2020 a 30/09/2021

Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Central Regional de Efetividade – CREF, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 31/2021 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Coordenação da Central por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Supervisor da CREF, Fernando Luiz Duarte Barboza, e



demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º/08/2020 a 30/09/2021 (14 meses) e nas informações prestadas pela Coordenadora da Central, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Supervisor:

Juiz Supervisor	Titularidade na Unidade
Fernando Luiz Duarte Barboza	07/01/2021 - Ato TRT SGP nº 05/2021

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Supervisor (Fonte: SUAP e SAOAdm)

Motivação	Processo administrativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 06963/20	18/02/2021 a 09/03/2021	20
Férias	Protocolo TRT nº 06963/20	04/05/2021 a 23/05/2021	20
Férias	Protocolo TRT nº 7771/2020	16/07/2021 a 04/08/2021	20

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face dos Magistrados que atuaram na Central Regional de Efetividade no período correicionado.

1.3 Quadro de servidores

A Central Regional de Efetividade conta, atualmente, com **19** servidores e **38** oficiais de justiça:

1.3.1 Lotação – Central Regional de Efetividade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Cléa de Fátima Costa de Medeiros	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Davi Medeiros Cabral	Analista Judiciário - Assistente IV	18.12.2017
Emmanuel Ulisses Barbosa dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.06.2019
Heitor Cézar Bezerra de Andrade	Técnico Judiciário - Assistente V - Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial	15.06.2021
Iraci de Andrade Carneiro Lopes	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Jairo Gonçalves dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Josélia Silva de Moraes	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Josenardo Victor do Nascimento	Técnico Judiciário - Assistente III	20.11.2017
Lúcia de Fátima Neves	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Marcelo Pereira de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Maria Dulce Silveira e Silva de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Marta Maria Rivera	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Roberta Correia Cavalcante Caldas	Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo	10.01.2017
Rafaela Albuquerque Pinto Brandão Costa	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Mandados, Construção e Expropriação	09.09.2021
Taciana Barbosa Farias de Melo	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.01.2017
Vanessa Melo Rodrigues	Analista Judiciário - Chefe da Seção de Execução Previdenciária/Fiscal	21.01.2021
Vanini Melo de Arruda	Técnico Judiciário - Coordenadora	24.07.2019
Viviane Arnaud	Técnico Judiciário	10.01.2017

13.2 Lotação – Oficiais de Justiça

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita		
Aline Lopes da Nóbrega	Oficial de Justiça Avaliador Federal- JP	25.01.2017
Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
André Amaro Pereira	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	06.12.2018
Antônio Carlos Monteiro Júnior	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Antônio Tavares Campos Neto	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Ariane Bartolini Albuquerque Reis	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Erika Reinel Almeida	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	10.09.2018
Eurilio Sérgio Alves de Lima	Oficial de Justiça Avaliador Federal – SR	25.01.2017
Fernando Pessoa de Aquino	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Francisco José da Costa	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Francisco Antônio Leocádio	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	1º.06.2021
Francisco Manguera Maciel	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Gabriel Arantes Correa Rigão	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Geraldo Medeiros de Araújo Júnior	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
James Mauro Ferreira Brandão	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	22.04.2019
Jormari Martins de Alencar	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
José Antonio Tavares Junior	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	27.05.2019
José Gilvani Viana Neves	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	27.05.2019
Joselito Soares Cândido	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Jurandi Ferreira de Souza Júnior	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Manoel Adilson Fernandes Coutinho	Oficial de Justiça Avaliador Federal – SR	27.05.2019
Marcelo Augusto Neves Monteiro	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Marcus Welby Bezerra Costa	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Maria de Fátima de Brito Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Oficial de Justiça Avaliador Federal – SR	27.05.2019
Paulo Manuel Miranda Moreira	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Raiff Queiroz de Melo Pereira	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Ricardo Oliveira da Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal – SR	25.01.2017
Rodrigo Pereira de Lima	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	06.03.2018
Sandro do Nascimento Gomes	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Saulo Pinto Brandão	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Sebastião Pinheiro Neto	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Sérgio Romero de Medeiros	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Simone Gheventer	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	05.12.2018
Sônia Maria Motta	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	10.01.2017
Teógenes Raimundo Gouveia	Oficial de Justiça Avaliador Federal - JP	27.05.2019
Thiago Augusto Ludgério Borba	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	16.12.2019
Vanusa Vaniere Nunes Teixeira	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017
Walker Pimentel Chaves	Oficial de Justiça Avaliador Federal - CG	14.07.2017

2. ATIVIDADES DESEMPENHADAS NA CENTRAL REGIONAL DE



EFETIVIDADE

De acordo com o Regulamento Geral deste Tribunal, a Central Regional de Efetividade atua na elaboração de mandados judiciais na fase executória e no cumprimento das diligências na jurisdição das Varas do Trabalho de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, além dos procedimentos de expropriação, execução fiscal e previdenciária e pesquisa patrimonial.

Entre outras atribuições, também compete à CREF: processar as cartas precatórias executórias, execuções de títulos executivos extrajudiciais e execuções de certidão de créditos judiciais distribuídas às Varas do Trabalho da 13ª Região, além de proceder ao julgamento dos respectivos incidentes e ações autônomas, desde que, quanto às primeiras, a matéria seja da competência do juízo deprecado; reunir e processar as execuções exclusivamente previdenciárias e/ou fiscais, após a realização, sem sucesso, das diligências nos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, CCS, Renajud, Infojud, DOI, Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, CNIB ou outros); realizar os procedimentos de expropriação judicial de bens após penhora e julgamento dos respectivos incidentes pela Vara de origem e, no caso de arrematação, analisar de imediato os lances ofertados; julgar os embargos à execução que versem exclusivamente sobre a penhora de bens e os embargos de terceiro referentes aos bens cuja constrição foi determinada pelo juiz supervisor da Central; e homologar os acordos que lhe forem submetidos.

3. ACERVO

3.1 Central Regional de Efetividade (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade judiciária contabilizava um acervo de **2.224** processos em execução pendentes de finalização em 30/09/2021:

Unidade Judiciária	Execução trabalhista	Execução fiscal
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	63	42
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	138	54
3ª Vara do Trabalho de João Pessoa	126	49
4ª Vara do Trabalho de João Pessoa	121	44
5ª Vara do Trabalho de João Pessoa	111	37
6ª Vara do Trabalho de João Pessoa	129	58
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	135	50
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	95	32
9ª Vara do Trabalho de João Pessoa	79	36
10ª Vara do Trabalho de João Pessoa	51	3
11ª Vara do Trabalho de João Pessoa	18	1
12ª Vara do Trabalho de João Pessoa	16	3
13ª Vara do Trabalho de João Pessoa	13	-
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	38	52
2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	43	32
3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	31	27
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	58	25
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	41	26
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	45	13
7ª Vara do Trabalho de Campina Grande	31	3
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	26	61
2ª Vara do Trabalho de Santa Rita	29	7
Vara do Trabalho de Guarabira	33	11
Vara do Trabalho de Patos	14	7
Vara do Trabalho de Sousa	43	13
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	3	1
Vara do Trabalho de Itaporanga	7	-
TOTAL	1.537	687



4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (Fonte: Hórus)

No período correccionado, a Unidade registrou a seguinte movimentação processual:

Período	Processos pendentes de finalização/ tramitação na CREF	Execuções encerradas na CREF
Agosto/2020	2.449	71
Setembro/2020	*51	42
Outubro/2020	*4	63
Novembro/2020	*2	40
Dezembro/2020	2.267	24
Janeiro/2021	2.309	163
Fevereiro/2021	2.290	53
Março/2021	2.363	51
Abril/2021	2.391	59
Maio/2021	2.338	66
Junho/2021	2.222	93
Julho/2021	2.127	66
Agosto/2021	2.264	84
Setembro/2021	2.224	63

*Os dados foram enviados ao e-Gestão, porém reconhecidos pela AGE absolutamente inconsistentes, havendo o servidor Agenor Costa informado a impossibilidade de retificação por se tratar de dados de 2020.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS (Fonte: Hórus)

5.1 Audiências realizadas e processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LINDINALDO SILVA MARINHO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
REALIZADAS	Conciliação	Fase de conhecimento	4
		Fase de execução	238
	Total de audiências realizadas		242

LINDINALDO SILVA MARINHO PROCESSOS SOLUCIONADOS									
Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ outras decisões	
18	20	-	1	-	-	-	2	-	41

FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
REALIZADAS	Conciliação	Fase de conhecimento	1
		Fase de execução	115
	Total de audiências realizadas		116

FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA PROCESSOS SOLUCIONADOS									
Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ outras decisões	
3	29	2	6	-	-	-	2	-	42

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
REALIZADAS	Conciliação	Fase de conhecimento	-
		Fase de execução	39
	Total de audiências realizadas		39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO PROCESSOS SOLUCIONADOS									
Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ outras decisões	
1	1	-	3	-	-	-	-	-	5

CLOVIS RODRIGUES BARBOSA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
REALIZADAS	Conciliação	Fase de conhecimento	-
		Fase de execução	5
	Total de audiências realizadas		5

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
REALIZADAS	Conciliação	Fase de conhecimento	-
		Fase de execução	4
	Total de audiências realizadas		4

6. EXECUÇÕES EXTINTAS POR CLASSE PROCESSUAL (Fonte Hórus)

Classe Processual	Por acordo	Cumprimento Obrigação de fazer/não fazer	Pagamento	Prescrição Intercorrente	Outras	Total
Ação Trabalhista Rito Ordinário	118	-	143	33	64	358
Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	101	1	105	17	68	292
Ação Trabalhista Rito Sumário (Alçada)	1	-	-	-	1	2
Cumprimento de sentença	68	-	4	-	3	75
Execução Fiscal	-	-	9	44	10	63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execução provisória em autos suplementares	1	-	-	-	-	1
Embargos de terceiro cível	-	-	-	-	1	1
Execução de Certidão de Crédito Judicial	-	-	-	-	-	-
Consignação em Pagamento	2	-	3	-	3	8
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	3	-	1	-	5	9
Homologação de Transação Extrajudicial	15	-	39	-	11	65
Ação Civil Pública Cível	-	-	2	-	1	3
Execução de título Extrajudicial	3	-	9	2	2	16
Ação Cumprimento	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Coletiva	1	-	-	-	-	1
Execução de Termo de Conciliação de CCP	-	-	2	2	1	5
Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	-	-	-

7. INCIDENTES JULGADOS (Fonte Hórus)

Magistrado	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Ações incidentais na liquidação/execução	Total
Lindinaldo Silva Marinho	12	12	17	41
Fernando Luiz Duarte Barboza	12	9	25	46
Joliete Melo Rodrigues Honorato	3	4	4	11
Adriana Sette da Rocha	-	3	-	3

8. OFICIAIS DE JUSTIÇA (Fontes: SAOPJe e Pje)

8.1 Produtividade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A produtividade dos oficiais de justiça apresenta-se nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT13 SCR nº 008/2013, no período de 1º/08/2020 a 30/09/2021, a saber:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJe			
OFICIAL DE JUSTIÇA João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS	MÉDIA DIÁRIA DE DILIGÊNCIAS (*) EXCLUÍDOS AFASTAMENTOS LEGAIS	PRAZO MÉDIO CUMPRIMENTO (DIAS)
Aline Lopes Nóbrega	205	1,12	4
Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula	473	1,72	11
André Amaro Perreira	251	0,71	4
Antônio Carlos Monteiro Júnior	404	1,08	7
Antônio Tavares Campos Neto	84	1,15	4
Ariane Bartolini Albuquerque Reis	497	1,82	1
Erika Reinel Almeida	206	0,63	6
Eurilio Sérgio Alves de Lima	569	1,51	6
Fernando Pessoa de Aquino	239	0,67	37
Francisco José da Costa	311	0,89	3
Francisco Antonio Leocadio	112	0,27	6
Francisco Manguiera Maciel	393	1,12	15
Gabriel Arantes Correa Rigão	547	1,63	14
Geraldo Medeiros de Araújo Júnior	284	0,8	3
James Mauro Ferreira Brandão	399	1,27	16
Jormari Martins de Alencar	523	1,30	3
José Antônio Tavares Júnior	138	0,43	27
José Gilvani Viana Neves	219	0,66	16
Joselito Soares Cândido	495	1,34	6
Jurandi Ferreira de Souza Júnior	219	0,61	4
Manoel Adilson Fernandes Coutinho	267	0,84	7
Marcelo Augusto Neves Monteiro	318	0,88	1
Marcus Welby Bezerra Costa	228	0,70	17



Maria de Fátima de Brito Silva	514	1,36	16
Odon de Paiva Pimenta Júnior	281	0,81	10
Paulo Manuel Miranda Moreira	270	0,78	7
Raiff Queiroz de Melo Pereira	381	1,12	9
Ricardo Oliveira da Silva	564	1,59	3
Rodriggo Pereira de Lima	190	0,55	12
Sandro do Nascimento Gomes	513	1,56	6
Saulo Pinto Brandão	35	0,11	10
Sebastião Pinheiro Neto	400	1,20	8
Sérgio Romero de Medeiros	397	0,99	4
Simone Gheventer	32	0,07	20
Sônia Maria Motta	381	1,56	8
Teogenes Raimundo Gouveia	384	1,25	6
Thiago Augusto Ludgério Borba	274	0,81	7
Vanusa Vaniere Nunes Teixeira	196	0,63	6
Walker Pimentel Chaves	259	0,73	6

* Dados obtidos por meio de chamado eletrônico à Setic para apuração da média diária de mandados cumpridos, excluindo-se os afastamentos.

8.2 Diligências – número e prazo para cumprimento

Segundo informações prestadas pela Coordenadora da Unidade, as diligências são distribuídas, de forma automática, semanalmente, às segundas-feiras com áreas previamente definidas, rodízio das subáreas de 4 em 4 meses (se na área houver 3 oficiais) e caso seja 4 oficiais, será o revezamento de três em três meses. Informou, ainda, que a mudança da área ocorre anualmente, o que não foi possível nos exercícios de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia. Entretanto, já está ajustado para janeiro de 2022 o revezamento das áreas de atuação dos oficiais. Por fim, informou que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada no sistema PJe, de forma automática. Ao final de cada mês, há o fechamento da quantidade, com confirmação do gestor, por meio do



SIGEP, para fins de pagamento da ajuda de custo das despesas com o transporte. Verificou a Corregedoria Regional que, no período correccionado, foram realizadas **12.337** diligências. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **881,21** diligências, distribuídas nos **14** meses objeto da correição atual.

Informou, por fim, que, em casos de diligências atrasadas pelos oficiais de justiça, a Coordenadora e/ou o Distribuidor faz contato com o meirinho questionando o atraso e, não havendo uma rápida conclusão da diligência, e persistindo o atraso, o Juiz Supervisor determina, nos autos do processo, o cumprimento ou a certificação da impossibilidade momentânea, em 48h, sob pena de oficiar à Presidência do Egrégio Tribunal.

8.2.1 Diligências pendentes de cumprimento em 25/10/2021 (Fonte: PJe)

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE MANDADOS	MAIS ANTIGA
Aline Lopes Nóbrega	-	-
Ana Carina Gonçalves da Silva Córdula	6	30/08/2021
André Amaro Perreira	5	18/10/2021
Antônio Carlos Monteiro Júnior	20	30/08/2021
Antônio Tavares Campos Neto	2	25/10/2021
Ariane Bartolini Albuquerque Reis	-	-
Erika Reinel Almeida	10	13/10/2021
Eurílio Sérgio Alves de Lima	6	18/10/2021
Fernando Pessoa de Aquino	13	12/07/2021
Francisco Antonio Leocadio	3	25/10/2021
Francisco José da Costa	9	18/10/2021
Francisco Mangueira Maciel	8	11/10/2021
Gabriel Arantes Correa Rigão	46	27/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Geraldo Medeiros de Araújo Júnior	1	25/10/2021
James Mauro Ferreira Brandão	14	22/09/2021
Jormari Martins de Alencar	8	13/10/2021
José Antônio Tavares Júnior	7	20/09/2021
José Gilvani Viana Neves	17	04/10/2021
Joselito Soares Cândido	5	18/10/2021
Jurandi Ferreira de Souza Júnior	7	13/10/2021
Manoel Adilson Fernandes Coutinho	2	11/10/2021
Marcelo Augusto Neves Monteiro	3	25/10/2021
Marcus Welby Bezerra Costa	7	11/10/2021
Maria de Fátima de Brito Silva	46	30/08/2021
Odon de Paiva Pimenta Júnior	14	11/10/2021
Paulo Manuel Miranda Moreira	5	11/10/2021
Raiff Queiroz de Melo Pereira	13	11/10/2021
Ricardo Oliveira da Silva	4	11/10/2021
Rodriggo Pereira de Lima	6	04/10/2021
Sandro do Nascimento Gomes	4	13/10/2021
Saulo Pinto Brandão	8	20/10/2021
Sebastião Pinheiro Neto	17	04/10/2021
Sérgio Romero de Medeiros	21	18/10/2021
Simone Gheventer	-	-
Sônia Maria Motta	21	11/10/2021
Teogenes Raimundo Gouveia	9	18/10/2021
Thiago Augusto Ludgério Borba	5	18/10/2021
Vanusa Vaniere Nunes Teixeira	8	18/10/2021
Walker Pimentel Chaves	12	11/10/2021

Tratando-se acerca dos mandados que aguardam cumprimento, não se observa atrasos nas áreas do município de Santa Rita; os mandados fora do prazo do município de Campina Grande mais antigos possuem certidões que detalham as situações.



Tratando-se dos mandados da jurisdição de João Pessoa, a Corregedoria Regional analisou, por amostragem, algumas diligências dos oficiais de justiça que possuem maior volume de pendências.

Destaca-se o processo 0000425-41.2021.5.13.0022, com mandado pendente desde o mês de julho a ser cumprido pelo oficial de justiça Fernando Pessoa de Aquino, e processo 0000930-94.2018.5.13.0003, com 4 mandados expedidos na mesma data, estando pendente apenas aquele distribuído para o referido oficial de justiça, ressaltando-se que não há nenhuma certidão nos autos que justifique o atraso, tampouco providências dos magistrados.

Pontua-se, ainda, que no período da correição o Oficial de Justiça Gabriel Arantes Correa Rigão procedeu à devolução de cerca de 20 diligências pendentes de cumprimento, destacando a Coordenadora da CREF que o volume se deu em virtude de ter acumulado subáreas em virtude de afastamento de outra Oficiala da área.

9. HASTAS PÚBLICAS

Tendo em vista que os leilões são realizados por meio eletrônico, registra-se, conforme informações da Coordenadora da Central Regional de Efetividade, a seguinte movimentação:

Mês da realização da hasta pública	Quantidade de processos incluídos	Número de arrematações	Valor das arrematações
Agosto - 2020	7	1	R\$ 10.472,00
Setembro - 2020	49	3	R\$ 9.619,60
Outubro - 2020	6	8	R\$ 5.500,00
Novembro - 2020	7	3	R\$ 275.000,00
Dezembro - 2020	2	1	R\$ 95.000,00
Janeiro - 2021	10	6	R\$ 197.285,00
Fevereiro - 2021	12	11	R\$ 169.474,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Março - 2021	8	5	R\$170.280,00
Abril - 2021	6	6	R\$ 231.976,00
Maio - 2021	13	10	R\$ 2.419.150,00
Junho - 2021	10	2	R\$ 4.040,00
Julho - 2021	8	5	R\$ 519.540,00
Agosto - 2021	22	5	R\$ 202.526,90
Setembro - 2021 (leilão unificado)	121	20	R\$ 1.420.892,50
TOTAL	281	86	R\$ 5.730.756,00

Destaca-se, ainda, que houve no período correicionado, uma alienação por iniciativa particular, nos autos do processo 0000760-59.2017.5.13.0003, no importe de R\$ 11.586.517,50, em 30 parcelas, havendo a quitação de todas as execuções trabalhistas e débitos fiscais da empresa executada.

10. PESQUISA PATRIMONIAL

Segundo informações prestadas pela Coordenadora da Central Regional de Efetividade, o Grupo de Trabalho e Pesquisa Patrimonial – GTPP é responsável pela pesquisa patrimonial avançada e acompanhamento dos processos nos quais foram publicados Atos de reunião de execuções, bem como por pesquisas pontuais nos sistemas CCS, CNIB e SIMBA.

O Grupo de Trabalho e Pesquisa Patrimonial é formado, atualmente, por 4 servidores, cujos processos estão distribuídos, por dígitos, levando-se em consideração à formação técnica na área jurídica, salvo casos pontuais específicos fora da numeração atribuída ao servidor responsável, devido à familiaridade com o caso da reunião concentrada. Encontra-se em curso a revisão e reorganização das planilhas de reunião dos créditos habilitados em cada processo piloto, concomitantemente aos atos de ofício para impulso das



execuções, sob a supervisão e orientação do Juiz Supervisor, mediante pesquisas patrimoniais e outras buscas, para localizar bens dos devedores e identificar fraudes à execução e formação de grupo econômico, por exemplo. Atualmente, existe uma relação de processos com execução reunida que possui créditos para liberação com periodicidade:

Processo	Executada
621-95.2017.5.13.0007	GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1271-51.2017.5.13.0005	EMPRESA DE TRANSPORTE MANDACARUENSE
0130135-80.2013.5.13.0027	VALTEX INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA
000565-07.2018.5.13.0014	A CANDIDO CIA LTDA
0000800-47.2018.5.13.0022	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO REDENÇÃO
0000492-42.2017.5.13.0023	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS
011900-40.2011.5.13.0023	TREZE FUTEBOL CLUBE

Foi informado pelo Juiz Supervisor da CREF (PROAD 25724) que, na XI Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 20 a 24 de setembro de 2021, no que se refere à maratona de pesquisa patrimonial, foram empreendidas diligências e efetuadas pesquisas patrimoniais das partes executadas e demais investigados com a utilização, de acordo com a análise de cada caso em concreto, utilizando-se as ferramentas disponíveis para constrição de ativos (SISBAJUD, CNIB e RENAJUD), das ferramentas de investigação (CCS, INFOJUD, SIARCO e SIEL) e consulta a sites públicos (REDESIM, consultasocio.com., consulta CNPJ, SAGRES), concluindo-se ou iniciando-se relatórios de pesquisa patrimonial de grandes devedores.

Dentre tais investigações, destacam-se os casos da grande devedora AMBIENTAL SOLUÇÕES, com execuções reunidas por autorização do ATO TRT SCR 31/2020, tendo como Processo Piloto 001553-98.2017.5.13.0002, no qual, após conclusão do relatório de pesquisa patrimonial, mediante análise do



cruzamento dos vínculos identificados e proferida a decisão direcionando-se a execução para o grupo econômico identificado, composto pelas empresas CONSTRUTORA MART LTDA, ENOZES COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, INDÚSTRIA PAULISTA DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA - ME e LFC MOTOS E VEICULOS LTDA, bem como face aos indícios de fraude à execução, foi dado continuidade aos atos executórios em desfavor dos sócios MAURO BEZERRA DA SILVA e LUSANIA ALVES DE VASCONCELOS BEZERRA e do sócio retirante ALEXANDRE MARIZ MAIA, com a realização das pesquisas patrimoniais mencionadas; e, ainda, em consequência dos indícios de desvio patrimonial decorrente das doações efetuadas pelo sócio executado MAURO BEZERRA SILVA aos filhos, com supedâneo na decisão proferida em tutela de urgência, de natureza cautelar, foram mantidos os bloqueios e restrições patrimoniais (SisbaJud, RenaJud e CNIB) em face dos filhos beneficiados pela doações, a saber, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA NETO, LUCAS DE VASCONCELOS BEZERRA, MAURÍCIO DE VASCONCELOS BEZERRA e MAURO BEZERRA DA SILVA FILHO.

Noutra linha de investigação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP, deflagrou-se, face à constatação da alteração da composição societária e da existência de sócio oculto da empresa devedora DG Gourmet Serviço de Buffet Ltda – ME, CNPJ: 16.994.607/0001-74, com execução concentrada no processo piloto 0002076-72.2016.5.13.0026, ATO TRT SCR 26/2020, proferiu-se decisão onde foi instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, com tutela de urgência, de natureza cautelar, com a deflagração das pesquisas patrimoniais de buscas de ativos financeiros em desfavor das sócias CAROLINE GADELHA PIMENTEL DE MORAES e DANIELLE GADELHA PIMENTEL DE MORAES, obtendo-se resultado parcial na solicitação SISBAJUD. Neste mesmo processo piloto, houve a arrematação



dos bens móveis penhorados, durante a realização do leilão telepresencial ocorrido no dia 20/09/2021.

11. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2020 e a presente correição, o primeiro ciclo do observatório foi relativo aos meses de janeiro e abril de 2021, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 21/06/2021, esclarecendo o magistrado que foi determinado o acompanhamento diário das tarefas análises e prazos vencidos. Destaca-se que, por meio de consulta ao Sisbajud, observa-se que há bloqueios pendentes de desdobramento desde o mês de agosto, determinando-se que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

12. ATOS NORMATIVOS QUE DETERMINARAM A CONCENTRAÇÃO DE PROCESSOS NA CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

ATO	ASSUNTO
068/2017	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade/CEJUSC-JT, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando na fase de execução contra o OGMO - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO PORTO DE CABEDELO.
126/2017	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, das demandas trabalhistas que tramitam na fase de execução contra a Cimassa Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
129/2017	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando na fase de execução contra a GRAN Moto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Campina Grande Motores Ltda.
130/2017	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando na fase de execução contra Andrea Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
137/2017	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando na fase de execução contra o Auto Esporte Clube.
055/2018	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, das demandas trabalhistas que tramitam no Regional, na fase de execução, em face da empresa XPOENTE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
091/2018	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa Fiação Brasileira de Sisal S.A. - FIBRASA.
032/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da Empresa de Transporte Mandacaruense Ltda.
033/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da BRASGLASS Comércio e Serviços de Vidros e Esquadrias Ltda.
037/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade/CEJUSC-JT, das reclamações trabalhistas que estão tramitando neste Regional em face de Santander (Brasil) S.A.
039/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade/CEJUSC-JT, das reclamações trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa Higiene Conservação e Limpeza Ltda.
045/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da JGA Engenharia Ltda.
050/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da Gulliem Charles Bezerra Lemos.
051/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da TMP - Transporte Metropolitano Eireli e WL Transportes de Passageiros Intermunicipais Ltda.
055/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face das empresas Marajó Comércio e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Transporte Ltda e MARLOG - Marajó Logística e Serviços Ltda.
059/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face das empresas Investek Assessoria e Serviços Ltda - ME, Lorena Grace do Vale Deissler - ME, Invest Assessoria e Serviços Ltda - ME, Investe Assessoria e Serviços Ltda - ME, YS Assessoria e Serviços Eireli e Corretora de Seguros Invest Ltda - EPP.
069/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da Q1 Comercial de Roupas S.A.
070/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da B.B.T. Calçados e Acessórios Ltda ME.
073/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da LC Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli - EPP e Luiz Carlos de Miranda Dunga.
081/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa NAJA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
082/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa AÇÚ CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E MANUTENÇÃO EIRELI.
095/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa VALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA.
101/2019	Autoriza, na forma disciplinada pelo Provimento CGJT nº 1/2018, o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do SAS - Sistema de Assistência Social e de Saúde e do Hospital João XXIII Ltda.
102/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA PARAÍBA.
103/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa API SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
104/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	VANDIQUE S/SIMPLES LTDA – EPP.
105/2019	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do Confortel Hotelaria Ltda - ME.
107/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa SL Transportes - EPP.
108/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de MARIA MARLUCE DE MELO VASCONCELOS CASTRO.
110/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa M. M. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
111/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa B. MAIA DE OLIVEIRA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI.
112/2019	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa E. & N. SAPATOS EIRELI.
016/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa GM ENGENHARIA LTDA – EPP.
019/2020	Retificado por meio do ATO TRT SCR nº 038/2020, para autorizar o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da Gonzaga Indústria Comércio e Representação Ltda, Atacadão de Estivas e Cereais Rio do Peixe Ltda (Atacadão Rio do Peixe), Rio do Peixe Atacarejo Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos EIRELI, Gonzaga Revenda de Veículos, Peças e Serviços Ltda, Atacadão Central Distribuição e Varejo Ltda (Atacadão Central), MMGA Participações S.A. e Rio do Peixe Holding Ltda com suas respectivas filiais.
025/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa G3 CONSTRUTORA LTDA - EPP.
026/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa DG GOURMET SERVIÇO DE BUFFET LTDA – ME.
027/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa GBM ENGENHARIA LTDA.
029/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA.
031/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA.
032/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAÍBA LTDA (HOSPITAL 13 DE MAIO).
033/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de UNIMARKET MARKETING E SERVIÇOS LTDA – EPP e FABIANA QUEIROZ MEDEIROS.
034/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, que tenham como litigantes as empresas Dolomil Industrial Ltda e Plastcamp Tubos Plásticos Campina Grande Ltda.
035/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução ou que tenha havido conciliação nas fases de conhecimento e liquidação, em que figurem como litigantes as empresas MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, ADMINISTRAÇÃO, VENDA E LOCAÇÃO LTDA, GBF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DE TURISMO S/A, MANTRA GROUP ADMINISTRADORA DE HOTELARIA LTDA, MANTRA VACATION CLUB ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA, MANTRA FOOD SOLUTIONS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, JCP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A e ADHOC ADMINISTRADORA HOTELARIA DO CONDE EIRELI.
036/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da POUSADA DO CAJU LTDA – EPP.
037/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do CAMPINENSE CLUBE.
038/2020	Retifica o ATO TRT SCR nº 019/2020, para autorizar o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA (ATACADÃO RIO DO PEIXE), RIO DO PEIXE ATACAREJO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, GONZAGA REVENDA DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA (ATACADÃO CENTRAL), MMGA PARTICIPAÇÕES S.A. e RIO DO PEIXE HOLDING LTDA com suas respectivas filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

039/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da BRASIL HORIZONTE ANDAIMES LTDA.
040/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da PANIFICADORA E CONFEITARIA JM LTDA – ME.
041/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
042/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de JOELSON SOARES CORREA EIRELI – ME.
043/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do HOSPITAL SANTA PAULA.
044/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do Treze Futebol Clube.
045/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Processos, na Central Regional de Efetividade, das demandas trabalhistas ajuizadas em face de OGMO - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO PORTO DE CABEDELO que foram objeto de conciliação nos autos do processo 0146900-98.2014.5.13.0025.
048/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de PRONTO SOCORRO INFANTIL RODRIGUES DE AGUIAR.
052/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face do HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES.
055/2020	Autoriza a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de Confortel Hotelaria Ltda – ME, CPV Hotelaria Ltda, Erika Mari Ueoka, RS Hoteis – EPP, Paulo Rogerio Fagundes – ME e ADM Hotelaria Maceio Ltda – EPP.
059/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de A CÂNDIDO & CIA LTDA.
062/2020	Autorizar o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional



	de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO REDENÇÃO LTDA - ME (COLÉGIO MASTER CENTRO).
071/2020	Autoriza o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da Fundac - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.

13. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados **50** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 25 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, há 21 registros de ocorrências, atinentes a pedidos de conhecimento acerca de tramitações, rateio de quantias existentes em processos-piloto, penhoras e cumprimento de diligências, todas respondidas.

14. BOAS PRÁTICAS

Registra o Corregedor, com satisfação, a boa prática adotada pela Central Regional de Efetividade com a manutenção atualizada de página própria disponível na Intranet, para acesso às planilhas com as informações dos processos reunidos para execução, que podem ser alimentadas pelas Varas do Trabalho do Regional sem a necessidade de remessa dos processos à CREF,



além da possibilidade de acompanhamento por todos da movimentação relativa aos processos pilotos das execuções.

15. RECOMENDAÇÕES

Ao Juiz Supervisor

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;



- g) nos casos de processos com quantia habilitada em processos pilotos de execução reunida, determinar o sobrestamento do feito por reunião da execução, acrescentando ao complemento o número do processo, evitando-se que permaneçam em situações diversas, em prejuízo ao tempo médio na fase de execução, fato ocorrido, por exemplo, no processo 0000525-40.2019.5.13.0030;
- h) fixar, nos despachos, prazo para cumprimento de ordens judiciais, quando se tratar de ofícios destinados a terceiros (serviços notariais/registros e instituições financeiras), bem como aplicação de multa diária em casos de descumprimento, a fim de evitar que fiquem paralisados e aumentem o tempo médio na fase de execução;
- i) determinar a suspensão/sobrestamento por decisão judicial de processos com termos de penhora e outras situações que demandam que se aguarde disponibilização de quantia, sem outra providência a ser tomada, a exemplo dos processos 0000746-44.2018.5.13.0002, 0001355-34.2017.5.13.0011;

À Coordenadora

- a) acompanhar o relatório de processos sem movimentação há mais de 30 dias, priorizando o cumprimento de despachos/ diligências mais antigos;
- b) acompanhar, regularmente, o relatório constante no Sisbajud relativo aos bloqueios efetivados com desdobramentos pendentes, evitando atraso das providências em casos de bloqueios de quantias;
- c) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade;
- d) orientar a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;



- e) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos, especialmente nos processos na tarefa arquivo provisório, e outras providências, a fim de que sejam oportunamente impulsionados;
- f) incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0130563-69.2015.5.13.0002, 0158600-08.2013.5.13.0025.

Aos oficiais de justiça

- a) envidar esforços para cumprimento das diligências no prazo estabelecido pelo art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT);
- b) buscar solucionar diligências eletronicamente - email, telefone, com vistas à eficiência no cumprimento em tempos de pandemia;
- c) proceder à revisão de diligências pendentes com frequência, procedendo à devolução daquelas que já tenham perdido o objeto;
- d) proceder à descrição dos bens penhorados, documento de identificação e eventual contato telefônico do fiel depositário na certidão de devolução dos mandados de penhora, a fim de otimizar o trabalho quando da remessa dos bens à hasta pública, bem como futuras intimações aos depositários.

Aos servidores

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de



execução, a fim de evitar o acontecido, por exemplo, nos processos 0000795-25.2017.5.13.0001, 0000345-67.2017.5.13.0006, 0130772-21.2014.5.13.0019;

b) ter atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0130563-69.2015.5.13.0002, 0158600-08.2013.5.13.0025, 0131721-56.2015.5.13.0004.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a Central Regional de Efetividade encontra-se funcionando em plena regularidade, desempenhando um importante papel na colaboração com a fase de execução de todas as unidades judiciárias, por ser a responsável pelos atos de venda de bens penhorados, bem como concentrar as execuções fiscal, de custas e contribuições previdenciárias, de TAC e CCP, sendo a uniformização de procedimentos e rotinas de fundamental importância para que logre êxito o objetivo principal da unidade de otimizar procedimentos executórios.

O Corregedor destaca o importante papel dos oficiais de justiça e parabeniza pelo desempenho das atividades na fase da pandemia, evidenciando os números que a grande maioria dos oficiais possui um excelente prazo de cumprimento de mandados e concita os demais à otimização no cumprimento das diligências, seja por meio de um gerenciamento das ordens judiciais que podem ser cumpridas de forma eletrônica, seja pela organização de rotas,



destacando-se que, como informado pela Coordenadora da Central Regional de Efetividade, em janeiro de 2022 haverá nova divisão das áreas de atuação, o que possibilita que todos tenham as mesmas condições, podendo trabalhar em todas as áreas no lapso de um ano.

Destaca-se que o trabalho desempenhado pelos servidores da unidade judiciária e o cumprimento de diligências com eficiência contribui para o cumprimento da Meta 5 do CNJ e interfere em diversos prazos relacionados aos tempos médios das fases de conhecimento e execução de todas as unidades judiciárias.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da Central Regional de Efetividade, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DA-e e DEJT, e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0000471-52.2020.5.13.0026	0000430-85.2020.5.13.0026	0130563-69.2015.5.13.0002
0000762-57.2017.5.13.0026	0000467-27.2019.5.13.0001	0000904-58.2017.5.13.0027
0000226-26.2020.5.13.0031	0000746-44.2018.5.13.0002	0001553-98.2017.5.13.0002
0000073-61.2017.5.13.0010	0001170-11.2018.5.13.0027	0000052-75.2019.5.13.0023
0000679-39.2020.5.13.0025	0002076-72.2016.5.13.0026	0000525-40.2019.5.13.0030
0000352-59.2017.5.13.0006	0155200-55.2013.5.13.0002	0000407-48.2019.5.13.0003
0001355-34.2017.5.13.0011	0000353-12.2016.5.13.0028	0001282-26.2017.5.13.0023
0000125-29.2019.5.13.0029	0000892-44.2017.5.13.0027	0000099-49.2019.5.13.0023
0000762-29.2017.5.13.0003		

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000731-40.2017.5.13.0025	0001296-58.2017.5.13.0007	0000443-86.2016.5.13.0006
0071300-52.2005.5.13.0004	0001533-10.2017.5.13.0002	0000213-61.2019.5.13.0031
0000853-91.2019.5.13.0022	0000161-29.2017.5.13.0001	0131907-88.2015.5.13.0001
0158600-08.2013.5.13.0025	0001333-64.2017.5.13.0014	0001771-60.2016.5.13.0003
000345-67.2017.5.13.0006	0131721-56.2015.5.13.0004	0000076-31.2018.5.13.0026
0001646-98.2017.5.13.0022	0001201-08.2016.5.13.0025	0000224-05.2018.5.13.0006
0000608-05.2018.5.13.0026	0002024-54.2016.5.13.0001	0130772-21.2014.5.13.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001092-11.2017.5.13.0008	0000592-70.2016.5.13.0010	0000048-11.2019.5.13.0032
0000795-25.2017.5.13.0001		